



## **PORTARIA GDPG Nº 391/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 01804/2018, que trata de arguição de suspeição, embasada na Resolução CSDPE nº 031/2012;

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA GDPG Nº 316/2017, que estabelece a substituição natural de algumas das Defensorias Públicas Regionais;

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **PRISCILA POEGERE RODRIGUES DA SILVA**, titular da Defensoria Pública de Paulistana/PI, para atuar no Processo nº 0800089-91.2017.8.18.0074 (Ação de Divórcio Litigioso), em trâmite na Comarca de Simões/PI, em favor dos interesses da Sra. Maria de Fátima de Sousa Carvalho, bem como em eventuais processos que doravante a referida assistida seja parte e que tramitem na Comarca de Simões/PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de julho de 2018.

***Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes***  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*